

# **CPI SOBRE O MOVIMENTO DOS TRABALHADORES SEM TERRA (MST)**

## **REQUERIMENTO DE CONVITE Nº , DE 2023**

(Do Sr. CAPITÃO ALDEN)

Requer que seja convidado o Dr. Rodinei Candeias, Procurador do Estado do Rio Grande do Sul, para colaborar prestando seu depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 58 §3º da Constituição Federal, na Lei 1.579, de 1952 e no art. 36 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja convidado o Dr. Rodinei Candeias, Procurador do Estado do Rio Grande do Sul, para colaborar prestando seu depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

### **JUSTIFICAÇÃO**

O Sr. Rodinei Candeia possui uma sólida formação acadêmica e uma vasta experiência profissional na área jurídica, sendo Procurador do Estado do Rio Grande do Sul desde 1993. Além disso, sua trajetória acadêmica inclui a obtenção de uma Suficiência Investigadora no DOCTORADO EM ESTUDIOS INTERNACIONAIS - Universitat de Barcelona, em 2000, e um MBA em Gestão Empresarial pela FGV/RJ.

Ao longo de sua carreira, o Sr. Candeia atuou em diversos casos relacionados à demarcação de terras indígenas, onde identificou inúmeras fraudes e evidenciou a intenção de apropriação de propriedades privadas pela União. Sua participação na CPI da FUNAI – INCRA 2015, assessorando a Câmara dos Deputados confere-lhe um conhecimento aprofundado sobre questões jurídicas e políticas relacionadas à atuação do MST.



Cabe ressaltar ainda que o Sr. Candeia é fundador do TECNOAGRO, Parque Tecnológico do Agronegócio, o que reforça sua experiência e conhecimento no setor.

Sendo assim, solicito aos nobres pares que este requerimento seja apreciado e aprovado, e que seja enviado o convite formal ao Sr. Rodinei Candeia, solicitando sua participação em uma sessão desta CPI para prestar depoimento e compartilhar seu vasto conhecimento e experiência.

Sala da Comissão, em        de        de 2023.

**Deputado Capitão Alden**

PL/BA

